

INDICAÇÃO 09/2021

O vereador que esta subscreve, na forma regimental e amparado pelo Art. 174 do Regimento da Casa, apresenta indicação, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja enviado ao Executivo Municipal, conforme segue:

A agricultura e pecuária são responsáveis de forma direta por mais de 80% do movimento econômico, gerando emprego, renda e desenvolvimento ao nosso município.

A atividade da produção de leite ocupa o maior número de famílias diariamente, num trabalho cada vez mais profissional, responsável e desafiador.

Sabe-se que estão implantadas várias políticas de subsídios e programas de apoio à classe, que são de extrema importância e necessárias e que permitem aos produtores uma maior capacidade de desenvolvimento e melhorias em sua atividade.

O programa vigente de Fichas, para atendimento veterinário e de inseminação artificial tem como data base para cálculos, sobre o número de animais em cada propriedade, o último dia do ano anterior, e, sabendo que o comércio de animais ocorre o ano todo, e o produtor que adquire matrizes está gerando retorno imediato ao município, **SUGIRO:**

Que o Executivo, através da secretaria municipal da Agricultura, estude viabilidade para passar a contemplar também através deste programa, já no primeiro ano, os produtores que comprovarem que incrementaram novas matrizes produtoras de leite e que ainda não tenham atingido o limite máximo do auxílio.

Dessa forma, conclamo aos nobres vereadores o apoio à indicação visto que o benefício será de grande importância aos produtores de leite do município.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 19 de Fevereiro de 2021.

Volnei Paulo Deters
Vereador Proponente.